



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

DECRETO Nº 008/2019

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 518/2018 de 05/11/2018, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2019, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 172.197,28 (cento e setenta e dois mil cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos)**, para cobertura das despesas abaixo especificadas:

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	550,38
8.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	Abertura	
12.361.1201.2035	Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico	Superávit	
3.3.20.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Financeiro	
4220	128 Programa Apoio a Creches FNDE - Manutenção Educação Infantil Transf. Direta	Vinculado	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

8	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	41.162,73
8.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	Abertura	
12.361.1201.1043	Expansão da Rede Física de Ensino	Superávit	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Financeiro	
4240	815 B.B. Conv. n.º 121/2018 - REPAROS ESCOLA MUN. RIO DO TIGRE - FUNDEPAR	Vinculado	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

10	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO	Acréscimo	110.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO	Abertura	
26.782.2601.2053	Atividades do Departamento de Viação	Superávit	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Financeiro	
4210	819 B.B. CONV. N.º 254/2018 - RECUPERAÇÃO DE TRAF. DE ESTRADAS RURAIS -	Vinculado	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.303.1001.2073	Assistência Farmacêutica - Recursos Fundo a Fundo	Superávit	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Financeiro	
3290	498 Programa Farmácia QUALIFAR SUS	Vinculado	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	10.000,00
13.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Abertura	
10.305.1001.2071	Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo	Superávit	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Financeiro	
3320	497 Vigilância em Saúde	Vinculado	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	481,97
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0801.2083	Proteção Social Básica - Recursos Fundo a Fundo	Superávit	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Financeiro	
4230	804 B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8	Vinculado	
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro

14	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Acréscimo	2,20
14.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Abertura	
08.243.0801.2083	Proteção Social Básica - Recursos Fundo a Fundo	Excesso de Arrecadação -	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	Real - Vinculado	
4230	804 B.B. Incentivo III - Prog. Família Paranaense Cta 7443-8		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	172.197,28
---------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O excesso de arrecadação das rubricas de receita:

RECEITAS – Excesso de Arrecadação	Valor R\$
1.3.2.1.00.1.1.03.07.00.00.00 - REM DEP BANC - VINC SUAS - INCENTIVO III - PROG. FAMILIA PARANAENSE CTA 7443-8	2,20
TOTAL RECEITAS – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2,20

b) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Superávit Financeiro de Recurso Vinculado	Valor R\$
Fonte 00128.1011.9.1.6.18 - Programa Apoio a Creches FNDE - Manutenção Educação Infantil Transf. Direta	550,38
Fonte 00815.1005.3.1.1.1 - B.B. Conv. n.º 121/2018 – Reparos Escola Municipal Rio do Tigre - FUNDEPAR	41.162,73
Fonte 00819.1005.3.99.1.1 - B.B. Conv. n.º 254/2018 – Recuperação de Trafegabilidade de Estradas Rurais - 05 Trechos/74,5 KM	110.000,00
Fonte 00498.498.9.2.6.20 - Programa Farmácia QUALIFAR SUS	10.000,00
Fonte 00497.497.9.2.6.20 - Vigilância em Saúde	10.000,00
Fonte 00804.1011.9.99.5.18 - B.B. Incentivo III - Prog. Familia Paranaense Cta 7443-8	481,97
TOTAL SUPERÁVIT FINANCEIRO VINCULADO	172.195,08

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 05 de fevereiro de 2019.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal